

Sua

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Número: 9900/13

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014  
 PRESIDENTE: Julio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Carlos Renato Lino  
 1º SECRETÁRIO: Fabrício F. Soares 2º SECRETÁRIO: Lucas Moulais

**ASSUNTO:**  
PL Nº 125/2013

**INICIATIVA:**  
ANTONIO RIZZO

**HISTÓRICO:**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO TAXISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OP/CM/Nº 1718/2013 (03/09/2013)

LEITURA: 06 / 08 / 2013  
 1ª DISCUSSÃO: 27 / 08 / 2013  
 2ª DISCUSSÃO: 03 / 09 / 2013  
 APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

Constituição, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle Orçamentário  
 Obras e Serviços Públicos  
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
 Direitos Humanos e Assist. Social  
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim



PROTOCOLO GERAL 0009900  
Data: 01/08/2013 Horário: 12:47  
Legislativo - PLO 125/2013

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Taxista, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, cria o Dia Municipal do taxista em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo o “Dia Municipal do Taxista”.

Art. 2º - O dia do taxista previsto no artigo anterior realizar-se-á no dia 25 de Julho.

Art. 3º) O Dia do Taxista será comemorado com Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde cada vereador homenageará um taxista que atua no Município de Cachoeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Antônio Rizzo Moreira dos Santos  
Vereador

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                 |                                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> X           |                                    |
| Sessão  | 03/09/13                           |
| Presidente                                      |                                    |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

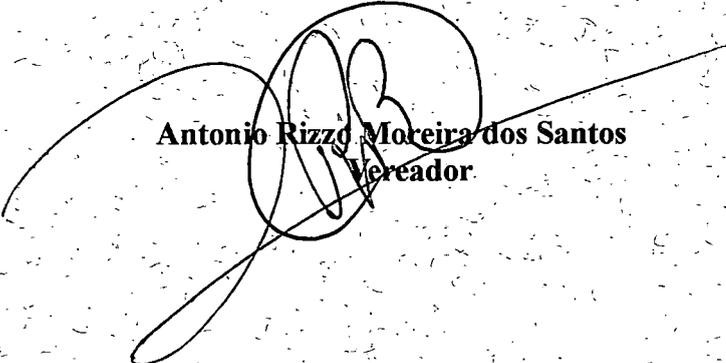
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3  
JUL

### JUSTIFICATIVA

A categoria de taxistas são, reconhecidamente, trabalhadores que dedicam seu tempo de atuação em atendimento direto ao usuário deste serviço. As estatísticas que retratam os problemas com a violência urbana, mostram que o taxista está entre os profissionais mais suscetíveis e vulneráveis a essa problemática.

Portanto, com a iniciativa e aprovação deste projeto, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passa a reconhecer o valor dos taxistas que são de extrema importância para a população usuária desse tipo de transporte público.

  
**Antonio Rizzo Moreira dos Santos**  
Vereador

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim  
PROTÓCOLO GERAL 0009900  
Data: 01/08/2013 Horário: 12:47  
Legislativo - PLO 125/2013

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Taxista, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, cria o Dia Municipal do taxista em Cachoeiro de Itapemirim.

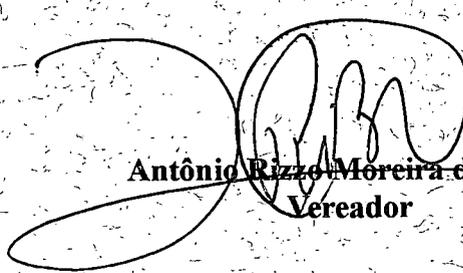
Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo o “Dia Municipal do Taxista”

Art. 2º O dia do taxista previsto no artigo anterior realizar-se-á no dia 25 de Julho.

Art. 3º - O Dia do Taxista será comemorado com Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde cada vereador homenageará um taxista que atua no Município de Cachoeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

  
Antônio Rizzo Moreira dos Santos  
Vereador

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                 |                                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão 05/09/13                                 |                                    |
| Presidente                                      |                                    |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



5  
200

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

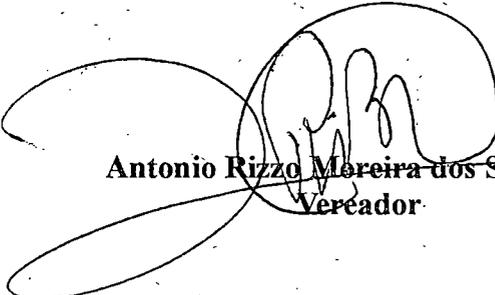
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### JUSTIFICATIVA

A categoria de taxistas são, reconhecidamente, trabalhadores que dedicam seu tempo de atuação em atendimento direto ao usuário deste serviço. As estatísticas que retratam os problemas com a violência urbana, mostram que o taxista está entre os profissionais mais suscetíveis e vulneráveis a essa problemática.

Portanto, com a iniciativa e aprovação deste projeto, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passa a reconhecer o valor dos taxistas que são de extrema importância para a população usuária desse tipo de transporte público.

  
**Antonio Rizzo Moreira dos Santos**  
Vereador

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06  
*[Handwritten signature]*

### PROCURADORIA LEGISLATIVA

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 125/2013**

**Iniciativa: Vereador Antonio Rizzo**

Senhor Presidente,

1. O presente Projeto de Lei institui o “Dia Municipal do Taxista” no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de julho.

Sob o aspecto formal, o projeto apresentado pelo nobre Edil, está dentro das hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme os preceitos do art. 30, inc. I da Constituição Federal de 1988, descrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, não há impedimentos para a criação do Dia Municipal do Taxista neste município, desde que não constitua feriado local.

É o parecer para apreciação de Vossa Excelência, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto 2013.

*[Handwritten signature of Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis]*

**PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS**

**Procurador Legislativo**

**OAB/ES 15.389**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07  
P

OF/PLG Nº. 082/2013

DATA: 28/08/2013

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim  
  
 PROTOCOLO GERAL 0010989  
 Data: 28/08/2013 Horário: 12:35  
 Administrativo - OFC 20354/2013

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| P. LEI Nº.      | VETO A PL Nº. | P. RESOL. Nº. | P. DEC. LEG. Nº. | PRAZO VENC. PROJ. |
|-----------------|---------------|---------------|------------------|-------------------|
| <u>122/2013</u> |               |               |                  |                   |
| <u>125/2013</u> |               |               |                  |                   |
| <u>123/2013</u> |               |               |                  |                   |
|                 |               |               |                  |                   |

| RECURSO Nº. | EMENDAS A LOM Nº. | PAR. TRIB. DE CONTAS Nº. | PRAZO VENC. |
|-------------|-------------------|--------------------------|-------------|
|             |                   |                          |             |
|             |                   |                          |             |
|             |                   |                          |             |
|             |                   |                          |             |

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI  
Presidente

*Felício*  
28/08/2013

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



08

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 125 / 2013**

**INICIATIVA:** Vereador Antônio Rizzo

**RELATOR:** Vereador Luís Guimarães de Oliveira

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do dia municipal do taxista no âmbito deste município.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de Setembro de 2013.

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Presidente**

Brás Zagotto - Membro

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Relator**

David Alberto Lóss – Suplente

**OSMAR DA SILVA – Membro**

Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



09  
Om

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Nome                             | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE ANDREZA MACEDO         |     |     |     | X   |
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES       | X   |     |     |     |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN           | X   |     |     |     |
| ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS | X   |     |     |     |
| BRÁS ZAGOTTO                     | X   |     |     |     |
| CARLOS RENATO LINO               | X   |     |     |     |
| DAVID ALBERTO LÓSS               | X   |     |     |     |
| DELANDI PEREIRA MACEDO           | X   |     |     |     |
| EDISON VALENTIM FASSARELLA       | X   |     |     |     |
| ELIAS DE SOUZA                   | X   |     |     |     |
| ELY ESCARPINI                    |     |     |     | X   |
| FABRÍCIO FERREIRA SOARES         | X   |     |     |     |
| JOSÉ CARLOS AMARAL               |     |     |     | X   |
| JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI      |     |     |     | X   |
| LUCAS MOULAIS                    | X   |     |     |     |
| LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA          |     |     |     | X   |
| OSMAR DA SILVA                   | X   |     |     |     |
| RODRIGO PEREIRA COSTA            | X   |     |     |     |
| WILSON DILLEM DOS SANTOS         | X   |     |     |     |

PROJETO Nº 125/13  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 03/09/13

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
 APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 SALA DAS SESSÕES 03/09/13

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES 1/1

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
 REQUERIMENTO DO EDIL

\_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES 1/1

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

BS:

APROVADO

UNANIMIDADE

X  ABSTENÇÃO

Sessão 03/09/13

Presidente \_\_\_\_\_

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

### JUNTADAS:

- 1 - 01 / 08 / 13 - Protocolado com 5 folhas
- 2 - 12 / 08 / 2013 - Parecer jurídico - fls. 06/07
- 3 - 28 / 08 / 2013 - Of/PLG nº 082/2013 a Comissão de Constituição - fls. 07/08
- 4 - 03 / 09 / 2013 - PARECER COMISSÃO CONSTITUCIONAL - PL. 08.
- 5 - 03 / 09 / 13 - Folha de votação fls. 09 em.
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -